



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2666/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.014803/2016-69 do Campus Universitário de Ananindeua.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **13 de junho de 2016**, ao servidor **DI YVIS TEO CALUMBY BEZERRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado no Campus Universitário de Ananindeua, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	68	09/06/2016
2	Curso Normas ABNT aplicadas a Trabalhos Acadêmicos	20	09/06/2016
3	Curso Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD	51	10/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de junho de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria